



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.779

De 16 de março de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 016/18-L

De 26 de fevereiro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.771 de 12/03/2018

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito -
PROS)

**Dá denominação de “Rua Ezio Ferreira Mol” a via
pública localizada no Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ezio Ferreira Mol a via
pública com início na Rua Augusto Amaro da Silva e término na Travessa
Waldemar Ferraz de Barros, com 72 metros de extensão e 7 metros de largura,
localizada no Distrito de São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

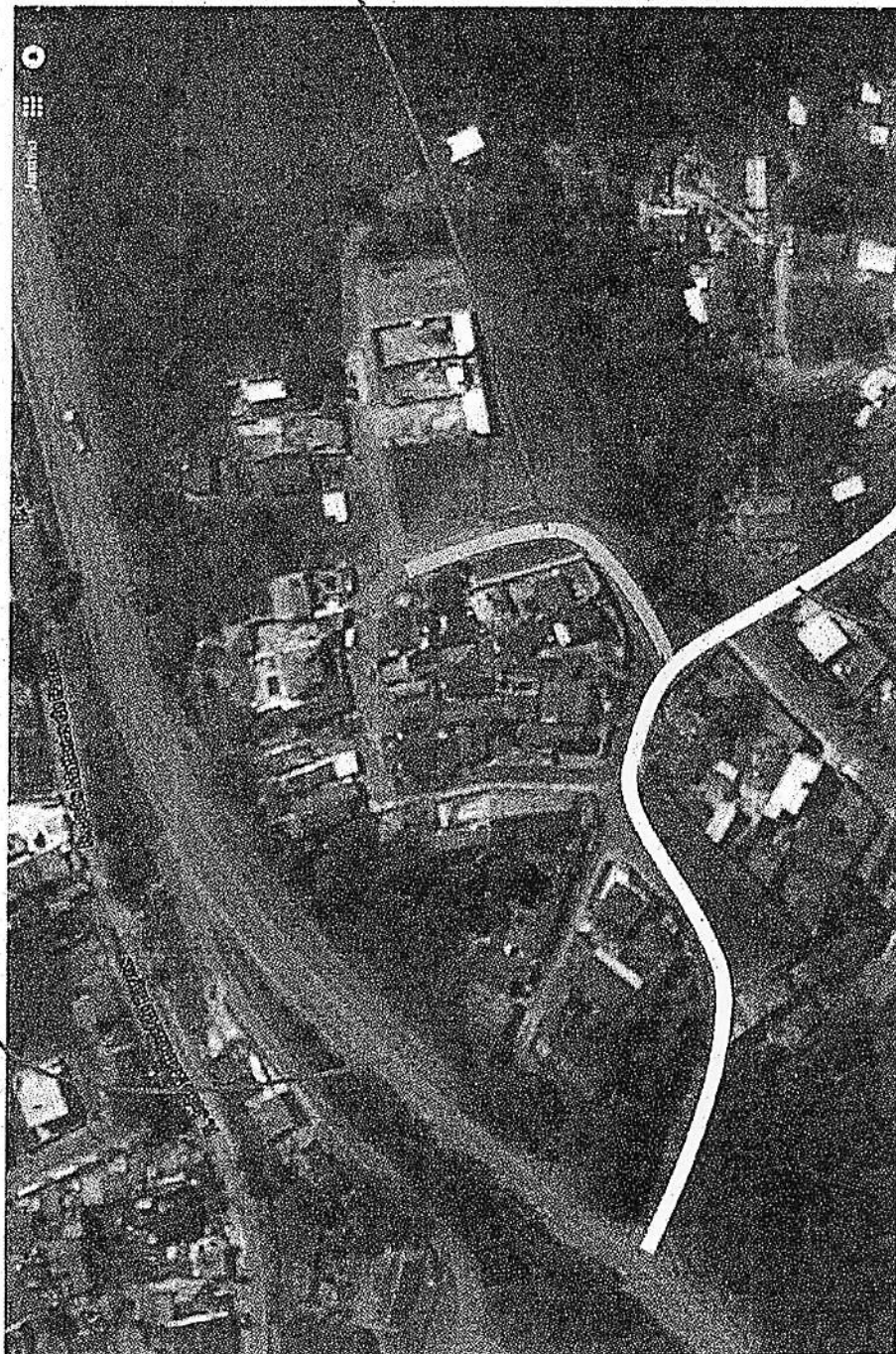
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/03/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 16 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal.
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 12/03/2018.**

/mgsm.-

Rodovia Engº René Benedito Silva



Via Pública
que se pretende
denominar

Rua Augusto Amaro da Silva